DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE

SANTO EXPEDITO

Terça-feira, 17 de dezembro de 2024 Ano V | Edição nº 936

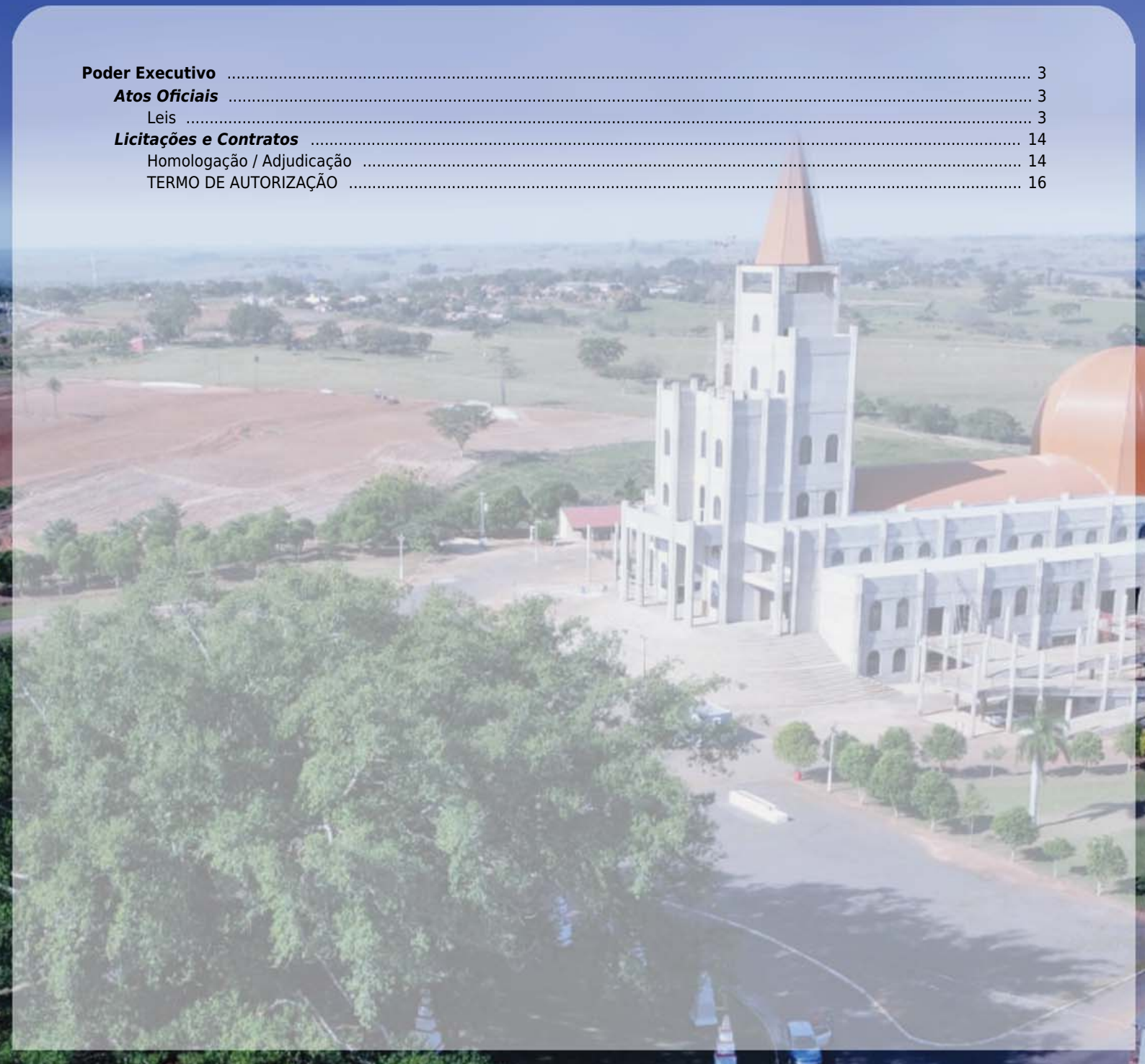


SUMÁRIO

MUNICÍPIO DE

SANTO EXPEDITO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Leis 3
Licitações e Contratos 14
Homologação / Adjudicação 14
TERMO DE AUTORIZAÇÃO 16



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Município de Santo Expedito
Estado de São Paulo
Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121
CNPJ: 46.439.113/0001-99

=LEI Nº 1.821, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024=

"DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE SANTO EXPEDITO - SP, APROVADO PELA LEI Nº 1.527/2015".

ANDERSON JOSÉ BETIO, Prefeito do Município de Santo Expedito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º) Fica atualizado o Plano Diretor de Turismo de Santo Expedito - SP, para o triênio 2025/2027, aprovado pela Lei nº 1.527, de 30 de novembro de 2.015, que se constitui em um conjunto de estratégias e prioridades que orientam o desenvolvimento sustentável do turismo no Município, integrando sua política econômica, de forma planejada e organizada, consolidando-o como destino turístico e proporcionando a inclusão social de sua população e a conservação do meio ambiente.

Parágrafo Único: O Plano Diretor de Turismo de Santo Expedito – SP, passa a vigorar de acordo com o anexo I, da presente Lei.

Art. 2.º) O disposto nesta Lei deverá fazer parte integrante das Leis Orçamentárias, vigentes à época da sua entrada em vigor.

Art. 3.º) Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro se 2025, revogadas as disposições em contrário.

-Paço Municipal ***"Bartolomeu José dos Passos"***, 13 de dezembro de 2024.-

ANDERSON JOSÉ BETIO
Prefeito Municipal

Município de Santo Expedito
Estado de São Paulo
Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121
CNPJ: 46.439.113/0001-99

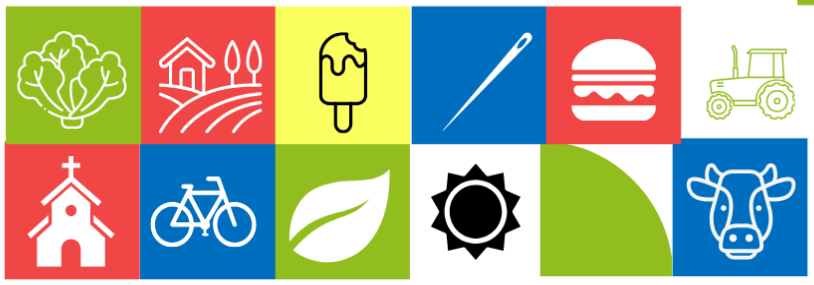
ANEXO I

EXTRATO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE SANTO EXPEDITO - SP

2025 – 2027

Plano diretor de turismo de Santo Expedito SP

2025-2027



Apresentação

O Plano Diretor de Turismo de Santo Expedito é um documento estratégico que visa orientar o desenvolvimento do turismo de forma sustentável, organizada e alinhada com as potencialidades e desafios do município. Reconhecido como um dos principais destinos de turismo religioso do Brasil, Santo Expedito possui uma rica herança cultural e religiosa, que atrai milhares de visitantes anualmente.

Este plano foi elaborado com o objetivo de diversificar sua oferta turística, integrando aspectos culturais (religioso, histórico e rural), gastronômicos, esportivos e de lazer. O documento considera não apenas os interesses dos visitantes, mas também a valorização de seus moradores, garantindo que o turismo se torne uma ferramenta de desenvolvimento econômico e social, promovendo qualidade de vida.

O processo de construção do plano foi amplamente participativo, envolvendo representantes do poder público, da sociedade civil, do setor privado e da população em geral. Por meio de oficinas, análises e diagnósticos, foram identificados os principais pontos fortes, fraquezas, oportunidades e ameaças do turismo no município, resultando em uma análise SWOT detalhada e em um plano de ação estratégico.

Com diretrizes baseadas em quatro eixos; (i) mercado; (ii) Governança; (iii) Responsabilidade Sociocultural e Ambiental; (iv) Infraestrutura, o Plano Diretor de Turismo estabelece metas claras e ações prioritárias para fortalecer o setor. Ele busca melhorar a infraestrutura turística, capacitar a comunidade, fomentar novos negócios e integrar Santo Expedito em circuitos regionais de turismo.

Este documento é mais do que um planejamento; é um compromisso com o futuro do turismo em Santo Expedito, envolvendo todas as partes interessadas na construção de um destino turístico acolhedor, próspero e sustentável. O plano é, portanto, um marco para o município, sinalizando um caminho de crescimento integrado, valorizando suas tradições e explorando novas oportunidades.

Metodologia

Para elaborar o atual Plano Diretor de Turismo de Santo Expedito, foi necessário realizar um levantamento, sistematização e análise de dados relacionados a diversos aspectos. Isso incluiu:

- Infraestrutura básica disponível: Levantamento da infraestrutura essencial para o turismo, como transporte, hospedagem, saneamento básico, entre outros.
- Inventário e diagnóstico da oferta turística: Análise dos atrativos turísticos, serviços e equipamentos disponíveis, além de infraestrutura de apoio, como estradas e sinalização turística.
- Pesquisa de Demanda Turística: Estudo das características e preferências dos visitantes (realizada anualmente).

Para coletar e obter esses dados, foram realizados três procedimentos:

1. Pesquisa documental: Análise de documentos oficiais, relatórios e registros históricos relacionados ao turismo local.
2. Pesquisa bibliográfica: Revisão de estudos, livros e artigos científicos sobre o turismo na região.
3. Contatos diretos para obtenção de dados primários: Entrevistas, questionários e observações diretas, utilizando metodologias sugeridas pelo Ministério do Turismo para inventariação turística.

Foi importante realizar um levantamento dos aspectos gerais da geografia local, sua relação espacial territorial, informações históricas e econômicas. Isso incluiu a extração de dados de fontes eletrônicas e informações fornecidas pelas secretarias municipais.

Para os serviços e equipamentos turísticos, foi feito um levantamento documental, elencando todos os estabelecimentos cadastrados no município, com dados fornecidos pelo próprio município e pelo Ministério da Economia, através do Mapa das Empresas. Em seguida, foram realizadas pesquisas de campo nos locais de interesse turístico, sugeridos pela Prefeitura, com auxílio da equipe do Departamento de Turismo.

A elaboração do atual Plano Diretor de Turismo de Santo Expedito também envolveu o uso de fontes secundárias, como informações de usufruto público coletadas e mantidas pelo pesquisador como usuário secundário, bem como netnografia.

Objetivo

Fortalecer Santo Expedito como um destino turístico de referência no Brasil, promovendo o desenvolvimento sustentável do turismo religioso, cultural e rural, ampliando a qualidade de vida da população e gerando benefícios econômicos, sociais e ambientais.

Missão

Promover o turismo de forma estratégica, sustentável e inclusiva, valorizando a identidade cultural, garantindo experiências memoráveis para os visitantes e desenvolvimento para a comunidade local.

Visão

Tornar-se um dos destinos mais reconhecidos do Brasil em turismo religioso, destacando-se pela qualidade, hospitalidade, inovação e compromisso com a sustentabilidade.

Valores

- Sustentabilidade
- Hospitalidade
- Identidade Cultural e Diversidade Religiosa
- Inovação
- Participação Comunitária
- Ética e Transparência

Esses princípios orientam o plano e refletem os valores fundamentais que guiam o desenvolvimento do turismo em Santo Expedito. A seguir, apresentam-se as ações que norteiam o desenvolvimento turístico da cidade.

Plano de Ações

O Plano de Ação se desdobra em diretrizes estratégicas com ações de curto, médio e longo prazo, organizadas por eixos, a saber:

- Mercado e Inovação
- Infraestrutura
- Governança
- Aspectos Socioculturais e Sustentabilidade

Para cada ação mencionada no quadro de programas, sugere-se que a Governança Turística da cidade decida quem será o responsável por executar ou liderar a ação, com seu respectivo prazo de implementação.

A elaboração do Plano de Ações levou em consideração as informações inventariadas, identificadas e comprovadas. Além disso, foi concedida a oportunidade de participação durante um workshop participativo.

Mercado e Inovação	
• Dar apoio à criação de experiências turísticas na cidade e outros passeios que ampliem a oferta da cidade.	**Prefeitura** / Comtur
• Formatar aulas em vídeo (EAD) para realizar capacitações continuadas para que os funcionários de empresas do trade saibam informar sobre os atrativos e produtos de Santo Expedito.	**Prefeitura** / Comtur
• Criar experiências turísticas integradas que promovam o Santuário, os eventos religiosos e culturais, e a gastronomia local, aproveitando a localização estratégica e o acesso fácil pelas rodovias.	**Prefeitura** / Comtur
• Incentivar e apoiar a formação e comercialização das rotas de cicloturismo com estrutura de receptivo.	**Prefeitura** / Comtur
• Estabelecer meios de aplicação da Pesquisa de Demanda Turística com aplicação continuada, com treinamentos aos locais que recebem visitas, bem como aplicação nos principais eventos.	**Prefeitura** / Comtur

• Sensibilizar restaurantes, espaços para eventos, hotel e organizadores de eventos para aplicação de questionários frequentes com seus hóspedes.	**Prefeitura** / Comtur
• Estimular a produção de artesanato com foco em *souvenirs* da cidade, com capacitações e trabalhos que incentivem a criatividade junto à Economia Criativa.	**Prefeitura** / Comtur
• Criar um plano de Marketing Turístico para realizar ações estratégicas de comunicação, incluindo a integração dos produtos, criação de marca turística, definição dos mercados prioritários e campanha de comunicação integrada estratégica.	**Prefeitura** / Comtur
• Promover Campanha Interna de conscientização e conhecimento do morador ao potencial turístico da cidade, gerando uma (re)descoberta da cidade: Redescubra Santo Expedito.	**Prefeitura** / Comtur
• Promover ação de promoção do turismo da cidade nos principais mercados emissores potenciais, que são Presidente Prudente e Dracena.	**Prefeitura** / Comtur
• Promover a divulgação contínua da capacitação aos empreendedores em marketing digital e outras ferramentas que impulsionam e melhoram a presença Online dos empreendimentos e produtos da iniciativa privada e atrativos públicos.	**Prefeitura** / Comtur
• Participar e incentivar a participação da cidade em feiras e eventos especializados voltados à promoção turística (ABAV, WTM, Salão Paulista de Turismo, etc.), que visem os mercados emissores.	**Prefeitura** / Comtur
• Promover *Famtur* (para operadores e agências de turismo) e *Fampress* (para meios de comunicação) para fortalecimento da imagem e divulgação do turismo da cidade.	**Prefeitura** / Comtur
• Criar cartilha de apresentação de oportunidades para atrair investidores para abertura de novos restaurantes e ampliação da oferta de leitos hoteleiros, dando prioridade para empreendedores locais.	**Prefeitura** / Comtur
• Criar banco de contatos de agências que visitam o Santuário de forma aleatória para estreitar laços e oferecer mais serviços de forma personalizada, aumentando as oportunidades aos empreendedores locais.	**Prefeitura** / Comtur

Infraestrutura	
• Implantar sinalização turística informativa (viária) e interpretativa (informações de atrativos), incluindo área rural e as vias de acesso ao Santuário a partir da rodovia Raposo Tavares e outra próximo à Dracena.	**Prefeitura** / Comtur
• Estruturar o Ponto de Informação Turística permitindo	**Prefeitura** /

comercializar passeios, proporcionar venda de *souvenirs*, espaço para artesanato, dentre outros.	Comtur
• Incentivar espaços privados a servirem de informação e comercialização turística (Postos de gasolina, restaurantes, Igreja, hotéis, etc.)	**Prefeitura** / Comtur
• Instalar ou incentivar a produção de monumentos, esculturas, artes, em praças ou outros espaços públicos que gerem identificação com a identidade da cidade.	**Prefeitura** / Comtur
• Ampliar a rede de iluminação pública em praças e locais de eventos para aumentar a segurança e a atratividade noturna.	**Prefeitura** / Comtur
• Incentivar e apoiar a estruturação de acessos no meio rural para atividades junto à natureza.	**Prefeitura** / Comtur

Governança	
• Estabelecer prioridades na criação de projetos conjuntos para apresentação ao Ministério do Turismo e Secretaria de Estado, além de outros financiadores potenciais, inclusive privados.	**Prefeitura** / Comtur
• Estabelecer um marco de oficialização da Governança Turística de Santo Expedito, via Comtur.	**Prefeitura** / Comtur
• Criar uma marca para a Governança.	**Prefeitura** / Comtur
• Movimentar o Fundo Municipal de Turismo pela iniciativa privada e recursos advindos de eventos realizados e comercialização das experiências guiadas.	**Prefeitura** / Comtur / Câmara Municipal
• Realizar monitoramento, execução e avaliação contínua do presente Plano, através de escolha de metodologia de acompanhamento para que garanta a execução das ações aqui dispostas.	**Comtur** / Prefeitura
• Promover ações de capacitação continuada em gestão para a equipe de Governança.	**Prefeitura** / Comtur
• Criar capacitação com o objetivo de elevar o nível de consciência sobre a capacidade que a atividade turística tem de gerar renda	**Prefeitura /** Comtur
• Deixar claras as metas da região turística com modelo de acompanhamento de ações.	**Prefeitura** / Comtur
• Criar produtos turísticos integrados a outras cidades, possibilitando o incremento de visitantes nas cidades envolvidas.	**Prefeitura** / Comtur / RT Sol do Oeste
• Integrar ações da região turística com os Consórcios e Associações de Municípios.	**Prefeitura** / Comtur

Aspectos Socioculturais e Sustentabilidade	
• Sensibilizar e conscientizar a população para a importância do turismo no desenvolvimento do município.	**Prefeitura** / Comtur
• Criar o projeto ReDescubra Santo Expedito, com uma série de ações que evidencie a importância do turismo para a cidade.	**Prefeitura** / Comtur
• Criar City Tour e cronograma para passeios com moradores nos finais de semana, em parceria com secretarias e associações nos principais produtos da cidade, com objetivo de elevar o nível de consciência turístico da cidade	**Prefeitura** / Comtur
• Integrar atividades de turismo com história local que já existam nas escolas municipais e estaduais.	**Prefeitura** / Comtur
• Criar programa que incentiva alunos a criarem experiências (passeios) para comercialização e ampliação da oferta turística e geração de renda	**Prefeitura** / Comtur
• Criar programa de capacitação aos professores, para a importância da atividade turística na cidade, bem como ações de hospitalidade e bem receber.	**Prefeitura** / Comtur
• Implantar disciplina de turismo e valorização do patrimônio natural e cultural nas escolas municipais;	**Prefeitura** / Comtur
• Fomentar a criação de feiras e mercados temáticos que promovam a gastronomia e a cultura local.	**Prefeitura** / Comtur
• Criar um City Tour específico para alunos da rede pública conhecerem todo potencial da cidade, estabelecendo um cronograma anual a ser seguido, garantindo que as turmas façam o passeio.	**Prefeitura** / Comtur
• Criar Programa de Capacitação de artesãos para a criação de souvenirs;	**Prefeitura** / Comtur
• Criar uma rede de conexões para a venda de produtos em pontos de visitação.	**Prefeitura** / Comtur
• Garantir abertura nos finais de semana dos espaços culturais com maior potencial de visitação, permitindo mexer nas escalas de servidores quando necessário	**Prefeitura** / Comtur
• Criar experiências que valorizem e conectem com as culturas tradicionais locais	**Prefeitura** / Comtur
• Proporcionar maior interação da governança de turismo nas ações e programas voltados ao meio ambiente, ligados às escolas e à comunidade que o setor de Meio Ambiente já realiza.	**Prefeitura** / Comtur

O Plano Diretor de Turismo de Santo Expedito 2025-2027 é um marco estratégico para o desenvolvimento sustentável do setor turístico no município. Este documento, elaborado de forma participativa e integrada, reflete o compromisso de consolidar Santo Expedito como um destino de referência no turismo religioso, cultural e rural, valorizando suas características únicas, como o Santuário de Santo Expedito, a hospitalidade de sua população, e a riqueza de seus eventos e tradições.

O Plano apresenta soluções práticas para os desafios enfrentados e destaca as oportunidades que podem ser desenvolvidas. As ações propostas buscam diversificar a oferta de atrativos, fortalecer a governança, promover a capacitação da comunidade e engajar parceiros públicos e privados em iniciativas que beneficiem toda a cidade.

Por fim, o Plano Diretor de Turismo de Santo Expedito reforça a importância do trabalho conjunto entre o poder público, a iniciativa privada e a sociedade civil para alcançar os objetivos traçados. Além disso, ao priorizar a sustentabilidade e a preservação do patrimônio cultural e ambiental, o plano assegura que o crescimento do turismo esteja alinhado aos valores e necessidades do município.

=LEI Nº 1.822, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024=

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DESTINADO À EXECUÇÃO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS".

ANDERSON JOSÉ BETIO, Prefeito Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º) Fica a Contadoria da Prefeitura Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Federal 4.320/64, autorizada a abrir Crédito Adicional Especial na Importância de R$ 98.915,35 (noventa e oito mil e novecentos e quinze reais e trinta e cinco centavos), destinado a execução das emendas impositivas**,** consignada no orçamento das despesas vigentes para o corrente exercício, conforme a seguinte discriminação:

02.13.01	**FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE**	
4.4.90.52.00	**EQUIPAMENTO MAT. PERMANENTE** **FONTE DE RECURSO 08 (EMENDAS PARL.)**	**98.915,35**
	Total Geral -	**R$ 98.915,35**

(Continuação da Lei nº 1.822/2024)

Artigo 2º) Para cobrir as despesas do crédito adicional especial aberto no artigo anterior, serão utilizadas anulações parciais no valor de **R$ 98.915,35** (noventa e oito mil e novecentos e quinze reais e trinta e cinco centavos), das seguintes dotações:

02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FICHA 171	**EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS**	**98.915,35**
	Total Geral -	**R$98.915,35**

Artigo 3º) O disposto nesta Lei será parte integrante da Lei nº 1.751 de 27/10/2021, Plano Plurianual (2022/2025), e da Lei nº 1.792 de 05/07/2023, Diretrizes Orçamentárias, e Lei nº 1.802 de 13/12/2023, Lei Orçamentária Anual.

Artigo 4º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

-Paço Municipal ***"Bartolomeu José dos Passos"***, 13 de dezembro de 2024.-

ANDERSON JOSÉ BETIO
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO S.R.P. Nº 08/2024

ANDERSON JOSÉ BETIO, Prefeito do Município de Santo Expedito, Estado de São Paulo, em pleno uso de suas atribuições, conferidas por Lei, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, para efeito e cumprimento da Lei o Processo Licitatório **PREGÃO Nº 08/2024**, que teve como objeto "**Aquisição de Alimentos gerais, incluindo produtos lácteos, pães industrializados e de fabricação propria, biscoitos em geral, hortifrutigranjeiro, polpa de fruta, alimentos livre de (lactose, glúten, sódio, corantes e açúcar), frios, embutidos, carnes e alimentos não perecíveis, para suprir as necessidades dos alunos da rede municipal e estadual de ensino, Projetos do terceiro Setor, Festividades e Eventos em conformidade com as especificações/quantitativos do Termo de Referencia"**. Sendo assim fica homologada a presente, PREGÃO 08/2024, aos proponentes**:**

LB SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 54.933.440/0001-20 sito a Rua Izidoro Inácio de Souza, nº 207, jardim Jangada, na cidade de Taciba-SP CEP: 19590-000, os itens 1; 2; 9; 11; 13; 14; 22; 24; 27; 29; 34; 35; 42; 43; 44; 47; 48; 49; 52; 53; 54; 55; 57; 59; 60; 61; 62; 63; 67; 68; 72; 73; 79; 80; 81; 82; 84; 85; 86; 88; 89; 90; 91; 96; 98; 99; 102; 103; 108; 109; 110; 111; 117; 118; 120; 127; 141; 149; 152; 162; 168; 182; 184 e 186 num total de R$ 542.075,50 (QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), ficando o setor competente a tomar as demais providências para o fiel cumprimento dessa licitação.

MARISA GERMANO DA SILVA-ME, inscrito sob o CNPJ nº 02.034.761/0001-90 sito a Avenida Barão do Rio Branco, nº 880, Centro, na cidade de Santo Expedito - SP CEP: 19.190-000, os itens 12; 18; 21; 28; 33; 38; 39; 41; 56; 66; 70; 71; 92; 93; 100; 104; 114; 115; 119; 189; 190; 191; 192; 193; 194; 195; 196; 197; 199; 200; 202; 205; 206; 207; 208; 209; 210; 211; 212 e 213 num total de R$ 476.074,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS MIL E SETENTA E QUATRO REAIS), ficando o setor competente a tomar as demais providências para o fiel cumprimento dessa licitação.

SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS TACIBA LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 51.693.321/0001-50 sito a Rua Domingos Ferreira de Medeiro, nº 467, na cidade de Taciba-SP CEP: 19.590-000, os itens 5; 7; 8; 16; 17; 19; 20; 23; 32; 40; 74; 75; 87; 106; 113; 121; 125; 126; 130; 131; 133; 134; 136; 137; 138; 140; 142; 143; 144; 145; 147; 148; 150; 153; 156; 159; 160 e 185 num total de R$ 371.175,00 (TREZENTOS E SETENTA E UM MIL CENTO E SETENTA E CINCO REAIS), ficando o setor competente a tomar as demais providências para o fiel cumprimento dessa licitação.

BMLL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 48.260.318/0001-38 sito a Avenida Barão do Rio Branco, nº 320, Centro, na cidade de Santo Expedito-SP CEP:19.190-000, os itens 4; 10; 25; 30; 46; 76; 77; 116; 154; 155; 169; 172; 174; 177; 181; 183 e 187 num total de R$ R$ 365.211,50 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL DUZENTOS E ONZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), ficando o setor competente a tomar as demais providências para o fiel cumprimento dessa licitação.

JOSEFA JOVINO FERREIRA 09975513808, inscrito sob o CNPJ nº 31.132.797/0001-04 sito a Rua Pedro Bernardinelli, nº 35, Centro, na cidade de Santo Expedito-SP CEP: 19.190-000, os itens 3; 15; 37; 112; 171; 173; 175; 176; 188; 198; 201; 203 e 204 num total de R$ R$

220.931,30 (DUZENTOS E VINTE MIL NOVECENTOS E TRINTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS), ficando o setor competente a tomar as demais providências para o fiel cumprimento dessa licitação.

DISTRIBUIDORA RONCATO LTDA inscrito sob o CNPJ nº 45.454.754/0001-50 sito a Alameda Bélgica, nº 30, Sala 02, Jardim das Palmeiras II, na cidade de Dracena-SP CEP:17.911-042, os itens 122; 123; 124; 128; 132; 135; 146; 157 e 158 num total de R$ R$ 83.726,00 (OITENTA E TRÊS MIL SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS), ficando o setor competente a tomar as demais providências para o fiel cumprimento dessa licitação.

VALDEMIR PESSOA inscrito sob o CNPJ nº 26.832.037/0001-70 sito a Avenida Expedicionários, nº 820, Centro, na cidade de Dracena-SP CEP: 17.900-000, os itens 26; 36; 50; 58; 69; 78; 83; 94; 95 e 101 num total de R$ R$ 10.545,00 (DEZ MIL QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS), ficando o setor competente a tomar as demais providências para o fiel cumprimento dessa licitação.

CRF ALIMENTOS LTDA inscrito sob o CNPJ nº 48.828.205/0001-96 sito a Rua Elpidio Precinotto, nº 47-A, Jardim Industrial Lourival Almaro Moura, na cidade de Japurá-PR CEP:87.225-000, os itens 161; 163; 164; 165; 166 e 167 num total de R$ R$ 110.810,00 (CENTO E DEZ MIL OITOCENTOS E DEZ REAIS), ficando o setor competente a tomar as demais providências para o fiel cumprimento dessa licitação.

CRUZ & PONTES LTDA inscrito sob o CNPJ nº 05.359.854/0001-82 sito a Chácara Santa Terezinha, S/N, Água da Formiga, na cidade de Maracaí-SP CEP: 19.840-000, os itens 170 e 178 num total de R$ R$ 76.575,00 (SETENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), ficando o setor competente a tomar as demais providências para o fiel cumprimento dessa licitação.

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA inscrito sob o CNPJ nº 03.612.312/0001-44 sito a Rua Major Paladino, nº 128, Vila Ribeiro de Barros, na cidade de São Paulo-SP CEP: 05.307-000, os itens 64 e 65 num total de R$ R$ 50.575,00 (CINQUENTA MIL QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), ficando o setor competente a tomar as demais providências para o fiel cumprimento dessa licitação.

CASA DE CARNES VITORIA DE PRUDENTE LTDA inscrito sob o CNPJ nº 19.877.797/0001-38 sito a Avenida Doutor Odilo Antunes de Siqueira, nº 441, Mário Amato, Presidente Prudente-SP CEP: 19.064-080, os itens 179 num total de R$ R$ 10.500,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS), ficando o setor competente a tomar as demais providências para o fiel cumprimento dessa licitação.

ROGERIO SOARES DA SILVA EIRELLI – EPP inscrito sob o CNPJ nº 05.354.940/0001-00 sito a Prolongamento da Rua Spinardi, nº 53, Vera Cruz, na cidade Dracena-SP CEP:17.900-368, os itens 180 num total de R$ R$ 35.850,00 (TRINTA E CINCO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA), ficando o setor competente a tomar as demais providências para o fiel cumprimento dessa licitação.

Santo Expedito, 17 de dezembro de 2024.

ANDERSON JOSÉ BETIO

Prefeito Municipal

.....

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2024
DISPENSA Nº 35/2024

Assunto: Dispensa de Licitação (Art. 75, inc. II, lei federal 14.133/2021) – Objeto: **Aquisição de fogos de artifícios para realização de Show pirotécnicos na festividade do Réveillon a ser realizado pelo município de Santo Expedito - SP**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando o processado nos autos 69/2024, em especial o parecer jurídico lançado, e adotando seus fundamentos fáticos e jurídicos, com base no art. 75, inc. II, lei federal 14.133/2021, decido pela **DISPENSA** relativamente ao objeto visado **Aquisição de fogos de artifícios para realização de Show pirotécnicos na festividade do Réveillon a ser realizado pelo município de Santo Expedito - SP** para contratar a empresa: **ALEGRIA - COMERCIO DE FOGOS E ARTIGOS PARA FESTAS LTDA CNPJ: 03.254.176/0001-68.** Publique-se.

Santo Expedito, em 17 de dezembro de 2024

Anderson José Betio
Prefeito Municipal

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"

Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958

htpp://www.santoexpedito.sp.gov.br